



**COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2021, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2021, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.**

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Willian Freitas

**I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, que pretende alterar a Lei Complementar nº 020/2008, que dispõe sobre o Código Tributário de Campo Novo do Parecis.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrupa, bem como as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços também se manifestaram favoráveis ao prosseguimento do presente Projeto de Lei.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

**III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

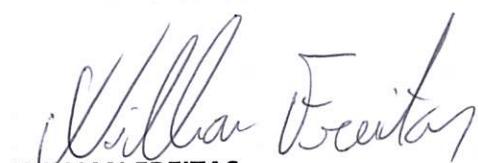


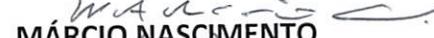
CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 13 de Dezembro de 2021.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
WILLIAN FREITAS  
Presidente Relator

  
MÁRCIO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
FÁBIO DO AGEM  
Membro